

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA PDP Nº 007/2023

O Presidente da **FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a aprovação no Senado Federal da PL nº 1.825/2022, que institui a nova Lei Geral do Esporte Brasileiro, a qual aguarda a sanção do Presidente da República;

CONSIDERANDO as alterações e inovações que serão trazidas pela nova legislação a partir da sua entrada em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade desta Federação se preparar para as mudanças que serão implementadas no esporte brasileiro, inclusive, logicamente, no futebol;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de Estudos do futuro novo marco regulatório do Esporte Brasileiro, oriundo da PL nº 1.825/2022.

Art. 2º. Nomear, como membros da Comissão de Estudos, sob a Presidência do primeiro, os seguintes juristas:

- a) Dr. Manoel André Cavalcante de Souza – Diretor Jurídico da FPF;
- b) Dr. Mário Célio Costa Alves Filho – Membro voluntário;
- c) Dr. João Paulo Mendes Neto – Membro voluntário;
- d) Dr. Leonardo Costa Norat – Membro voluntário;
- e) Dra. Victória Olívia do Carmo Branco da Silva – Membro voluntária;
- f) Dr. Ewerton Pereira Santos – Membro voluntário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Belém, 11 de maio de 2023.



RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL